

DECRETO Nº 1719 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.93.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00
Fonte: 0040 – ASPS

08 – Assistência Social
2.060 – Manutenção das Ações de Proteção Social Básica
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços p/ Distr. Gratuita.....R\$ 3.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 755 de 23.12.2014:

04 – Administração
2.002 – Manutenção do Gabinete do prefeito e Vice-Prefeito
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-12-2015

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração